



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 3551/2014

| | |
|-----------|-------------------|
| PUBLICADO | |
| Diário | <u>Felha</u> |
| Oficial | <u>Felha</u> |
| Edição | <u>Quarta</u> |
| Nº | <u>1178</u> |
| Página | <u>311</u> |
| Data | <u>25/07/2014</u> |
| Visto | <u>1</u> |

Súmula: Exonera funcionária efetiva do quadro de Pessoal na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007 e;

CONSIDERANDO o final do período de licença sem vencimentos e o pedido da servidora.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada a partir do dia 31 de Julho do corrente ano, do o cargo efetivo Oficial Administrativo B, **SILVIA APARECIDA LUIZ**, portadora do Rg nº 5.200.098-0 e CPF nº 755.482.599-20.

Artigo 2º - Deve a Divisão Administrativa tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO,
EM 17 DE JULHO DE 2014.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito